

**PLANO DE TRABALHO****1 – CONCEDENTE**

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Rasível Dos Reis Santos Júnior	Processo: 202400010004528
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

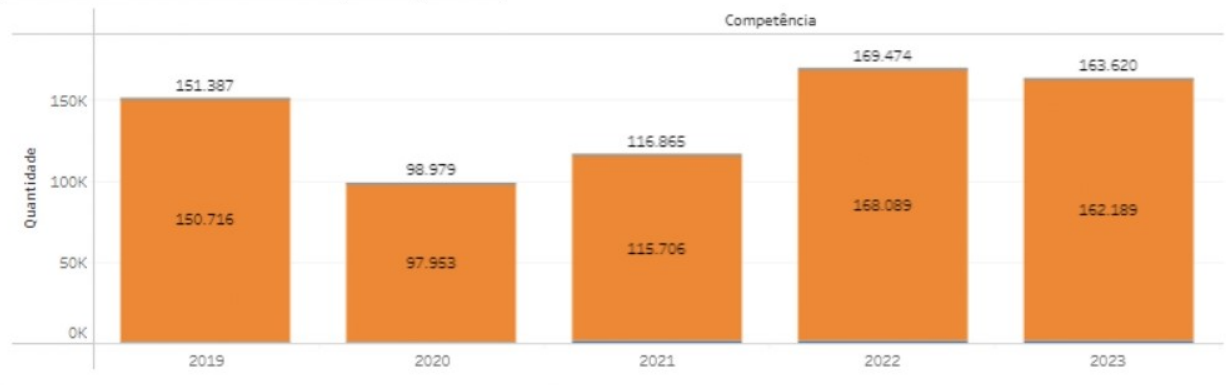
Unidade: Hospital São Pedro D'Alcantara/ASPAG	CNES: 2343525
Endereço: Rua Dr. Couto Magalhães S/N – Centro	
Cidade: Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Filantrópica
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X)UTI () SADT (X) Hospital dia ☐ Outros:	

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Investimento	Período de execução: 12 meses	
	Início: 04/2024	Término: 04/2025
Identificação do objeto: Adquirir com esse recurso da emenda da Dep. Bia de Lima os seguintes itens: mesa de mayo, mesa auxiliar semi-circular, mesa auxiliar, escada 2 degraus, poltrona reclinável, poltrona reclinável de coleta, bandeja inox, detector fetal com doppler.		
Justificativa: <u>Proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados:</u> A proposta apresentada é a solicitação de recurso por meio de uma emenda impositiva para viabilizar a substituição de equipamentos essenciais no Hospital São Pedro D'Alcantara (HSP). O objetivo principal é garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando a eficácia e a segurança dos procedimentos médicos realizados na instituição. <u>Público-alvo:</u> O público-alvo direto dessa proposta são os pacientes beneficiários do SUS atendidos pelo Hospital São Pedro D'Alcantara, bem como a população em geral da cidade de Goiás e de diversos municípios do Estado que dependem dos serviços de saúde oferecidos pela instituição. Além disso, a proposta também visa beneficiar indiretamente os profissionais de saúde que trabalham no hospital, proporcionando-lhes condições adequadas para o exercício de suas atividades. <u>Problema a ser solucionado:</u> O principal problema a ser solucionado é o sucateamento dos equipamentos médicos do HSP, causados pela falta de reajuste na tabela de preços do SigTap há mais de uma década. Essa situação gera um déficit operacional significativo na instituição, comprometendo a eficiência e a segurança dos procedimentos médicos realizados, além de impactar negativamente a qualidade dos serviços oferecidos à população. <u>Resultados esperados:</u> Com a aprovação do recurso solicitado, espera-se que os equipamentos essenciais, como a Mesa de Mayo, mesa auxiliar semi circular, mesa auxiliar, escada de 2 degraus, poltrona reclinável, poltrona		

reclinável de coleta, bandejas inox e detector fetal dopler, sejam substituídos imediatamente. Isso garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo HSP, melhorando a eficácia e a segurança dos procedimentos médicos realizados na instituição. Como resultado, os pacientes atendidos pelo hospital terão acesso a um atendimento de saúde mais eficiente, seguro e humanizado, contribuindo para o bem-estar e a saúde da população atendida pela instituição.

Resumo da série histórica de produção SUS:



Em 2023 foram realizados pelo SUS: 162.189 procedimentos e 1.431 internações

Capacidade técnica, administrativa e operacional:

A Instituição possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados, conforme cadastro junto ao CNES – segue resumo:

Atividade		
Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
HOSPITALAR	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Hospitalar - Leitos		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	8	7
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	12	10
ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	16	13
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	1	1
43 - OBSTETRICIA CLINICA	1	1
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	3	2

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA	Nacional	03/2000	99/9999	
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA	Nacional	04/2019	99/9999	PT GM N° 54
1901	LAQUEADURA	Local	11/2013	99/9999	1304
1902	VASECTOMIA	Local	11/2013	99/9999	1305
2601	UTI II ADULTO	Nacional	12/2013	99/9999	PT SAS 1345

Disponível: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/atividade/5208902343525>

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

- Quantitativas: manter a produção média dos procedimentos listados abaixo:

Código procedimento	Procedimento	Manter a produção igual ou maior	Prazo de monitoramento
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	25	1 mês
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	60	1 mês
0202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	25	1 mês

Observação: metas a serem atingidas será a manutenção da produção média mensal atual.

- Qualitativas:

Descrição	Meta (prazo de monitoramento 1 mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	>= 70,0%

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Valor mensal (parcela única): R\$ 50.000,00
--	---

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2024			
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maio	R\$ 50.000,00	Novembro	
Junho		Dezembro	

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

I – Realizar o repasse dos recursos, conforme cronograma de desembolso;

II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO PROPONENTE

I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;

III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;

IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:

a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;

b) Pagamento de aposentadorias e pensões;

c) Assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;

d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;

e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

f) Despesas com publicidade;

g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e

h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do **Hospital São Pedro D'Alcantara/ASPAG** declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

_____ em ____/_____/_____.

Assinatura: _____

Nome do Gestor

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

ANEXO 1 – RESUMO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS DEP. BIA DE LIMA

Descrição	Quantidade
Carro de emergência pin tampo inox	2
Detector fetal com Doppler	1
Escada 2 degraus	16
Mesa auxiliar	7
Mesa auxiliar semi-circular	2
Mesa de mayo	2
Poltrona coleta de sangue	1
Poltrona hospitalar (acompanhante)	19

ANEXO 2 – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONFORME SIGEM/FNS/MS

A – Poltrona para coleta de sangue:

Detalhe Equipamento

Nomenclatura	Item
Poltrona para Doação de Sangue	1672
Sinônimos	
Poltrona para Hemodiálise, Poltrona para Quimioterapia, Poltrona para doação e coleta de sangue	
Classificação	
Apoio	
Definição e Aplicação	
Poltrona com estofamento para utilização em hemodiálise, quimioterapia, doação/coleta de sangue, ou seja, procedimentos mais longos que necessitam de acomodação.	
A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.	
Ver Especificação Sugerida 1	
Preço Sugerido	
R\$ 12.248,00	
Sistema de acionamento dos movimentos por motores elétricos com controle remoto a fio, com unidade de bateria recarregável. Movimentos do dorso e pernas independentes. Rodízios com freios. Base construída em tubo de aço. Leito dividido em 3 partes sendo: dorso, assento e pernas. Estofado anatômico construído em espuma com revestimento em courovin. Apoio para os braços com extensão em todo antebraço, eleváveis com regulagem de altura. Capacidade mínima de 110Kg.	
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas	
Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Descrever o material de confecção da estrutura, assento, encosto, características dos braços, tipos e características dos movimentos e capacidade. Informar os acessórios necessários para coleta de sangue (bracadeira, suportes, dentre outros).	
Ambientes	
Programa Estratégico / Componente	

B – Detector Fetal:

Detalhe Equipamento

Nomenclatura	Item
Detector Fetal	421
Sinônimos	
Detector de Batimentos Cardíacos Fetais, Detector Fetal, Sonar	
Classificação	
Médico Assistencial	
Definição e Aplicação	
Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais.	
A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.	
Ver Especificação Sugerida 1	
Preço Sugerido	
R\$ 2.232,00	
TIPO TECNOLOGIA DISPLAY FAIXA DE MEDIÇÃO ALIMENTAÇÃO GRAU DE PROTEÇÃO: PORTÁTIL DIGITAL LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 30 A 240BPM BATERIA OU PILHA Sonda IPX7	
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas	
Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir: - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: Opção 1: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI Opção 2: DE MESA/DIGITAL/POSSUI Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação	

C – Escada 2 degraus:

Detalhe Equipamento

Nomenclatura	Item
Escada com 2 degraus	1829
Sinónimos	
Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar	
Classificação	
Gerais	
Definição e Aplicação	
Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos.	
A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.	
Ver Especificação Sugerida 1	
Preço Sugerido	
R\$ 364,00	
MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas	
Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:	
- MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO Opção 2: AÇO INOXIDÁVEL Opção 3: ALUMÍNIO/DURALUMÍNIO	
Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação	

D – Mesa Auxiliar:

Detalhe Equipamento

Nomenclatura	Item
Mesa Auxiliar	2102
Sinónimos	
Mesa Auxiliar, Mesa de Apoio	
Classificação	
Gerais	
Definição e Aplicação	
Mesa auxiliar destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares.	
A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.	
Ver Especificação Sugerida 1	
Preço Sugerido	
R\$ 817,00	
DIMENSÃO MAT.CONFECÇÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM AÇO INOXIDÁVEL	
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas	
*Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir:	
- DIMENSÃO/MAT.CONFECÇÃO: Opção 1: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL Opção 2: DE 40X60X80CM A 60X40X80CM/AÇO INOXIDÁVEL Opção 3: DE 40X40X60CMA 40X60X80CM/AÇO-FERRO PINTADO Opção 4: DE 40X60X80CM A 60X40X80CM/AÇO-FERRO PINTADO Opção 5: NO MÍNIMO 120X40X80CM/AÇO INOXIDÁVEL	

E – Mesa de mayo:

Detalhe Equipamento

Nomenclatura Mesa de Mayo	Item 3026
Sinônimos Mesa de Mayo, Mesa Auxiliar para Cirurgias	
Classificação Apio	
Definição e Aplicação Mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos em geral.	
A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.	
Ver Especificação Sugerida 1	
Preço Sugerido R\$ 617,00	
MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas	
Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir: - MATERIAL DE CONFEÇÃO: Opção 1: AÇO / FERRO PINTADO Opção 2: AÇO INOXIDÁVEL Para o processo licitatório, o proponente/conveniente deverá descrever toda a especificação	

F – Poltrona hospitalar (acompanhante)

Detalhe Equipamento

Nomenclatura Poltrona Hospitalar	Item 2345
Sinônimos Poltrona para Acompanhante	
Classificação Gerais	
Definição e Aplicação Poltrona com estofamento utilizada em ambientes hospitalares.	
A Especificação Sugerida não é de uso obrigatório, podendo o proponente alterar conforme sua necessidade, exceto para os itens de informática e unidades móveis.	
Ver Especificação Sugerida 1	
Preço Sugerido R\$ 1.613,00	
MAT. DE CONFEÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL	
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas	
Nos sistemas de cadastro de propostas de projeto de investimentos junto ao Ministério da Saúde, este item não possui o campo "especificação técnica" disponível para digitação. As características a serem especificadas encontram-se pré-definidas na forma de opções de múltipla escolha (agrupadores) que devem ser selecionadas para a composição da configuração desejada, conforme opções apresentadas a seguir: MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO: Opção 1: AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL Opção 2: AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO PISTÃO A GÁS	

ANEXO 3 – % DE ATENDIMENTO SUS

CEBAS

Ano de Competência
2023

CNES	CNPJ Raiz	CNES do CN..	Estabelecimento	Tipo Unidade	UF	Município	Nat. Jur	Leitos Exis..	Leitos SUS	UTI Existen...	UTI SUS
2343525	01857522	2343525	HOSPITAL DE CARIDADES...	HOSPITAL GERAL	GO	Goiás	3999	51	44	10	10
Total geral								51	44	10	10

CIPA zero é 100% SUS?
Sim

Hospitalar

	2023		
	Dias Perm. SUS	Dias Perm. Não SUS	% Dias Perm.
janeiro	424	27	94,01%
fevereiro	412	12	97,17%
março	404	33	92,45%
abril	445	51	89,72%
maio	516	51	91,01%
junho	538	18	96,76%
julho	517	98	84,07%
agosto	438	0	100,00%
setembro	496	0	100,00%
outubro	483	0	100,00%
novembro	568	0	100,00%
dezembro	475	0	100,00%
Total geral	5.708	290	95,17%

Ambulatorial

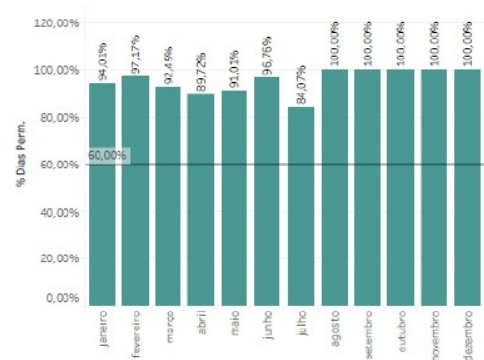
	2023		
	Qtd Proc SUS	Qtd Proc Não SUS	% Qtd Proc.
janeiro	12.640	1.521	89,26%
fevereiro	13.940	1.317	91,37%
março	15.698	1.758	89,89%
abril	13.717	1.679	89,09%
maio	15.771	1.972	88,89%
junho	14.033	1.557	90,01%
julho	12.353	1.569	88,73%
agosto	14.604	0	100,00%
setembro	13.098	0	100,00%
outubro	13.064	0	100,00%
novembro	11.592	0	100,00%
dezembro	11.099	0	100,00%
Total geral	162.303	11.368	93,45%

Adicionais

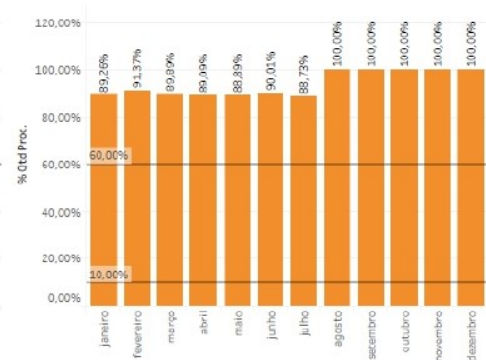
I-Atenção Obstétrica e N..	0,0
II-Atenção Oncológica	0,0
III-Atenção às Urgências ..	0,0
IV-Atendimento usuárie...	0,0
V-Hospital de ensino...	0,0

CEBAS	
OK	
95,17%	
Detalhe Hospitalar	
Detalhe Ambulatorial	
Dados por Frequência	

Hospitalar



Ambulatorial



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Gomes de Vellasco, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/09/2024, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62515426** e o código CRC **22890CD3**.



Referência: Processo nº 202400010004528



SEI 62515426